

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Processo Administrativo n.º 070/2024-SEFIN correspondente às demandas geradas para prestação de serviço de EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO PF TIPO A3 SEM TOKEN (**RENOVAÇÃO**) 3 (TRÊS) ANOS, de acordo com as especificações e quantitativos constates no termo de referência.

DO ARRIMO DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação se faz necessária em virtude da urgência e da especificidade dos casos envolvidos, visando garantir o pronto atendimento às necessidades de disponibilidade aos jurisdicionados da SEFIN.

Ressalta-se que todos os procedimentos relacionados à contratação serão realizados com transparência e observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

Por fim, a Secretaria Municipal de Finanças de Santarém reitera seu compromisso com a qualidade da prestação de serviços à comunidade, buscando sempre a excelência no atendimento e a garantia do acesso à informação.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS TIPO ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR

A contratação direta da empresa para serviços de renovação de certificado digital visa atender às necessidades operacionais da Divisão de Fiscalização Tributária (DFT) e da Seção de Procedimentos Licitatórios, uma vez que os certificados digitais são utilizados pelos auditores para acessar o site da Receita Federal, já a Licitação utiliza-o para acessar o Tribunal de Contas dos Municípios para anexar no sistema os processos licitatórios desta secretaria. Dentre suas atribuições, a DFT desempenha atividades fundamentais, tais como a análise e auditoria de declarações fiscais, a fiscalização de estabelecimentos comerciais, a identificação e recuperação de créditos tributários, além da elaboração de relatórios e pareceres técnicos. Para cumprir tais responsabilidades de forma eficaz, a DFT depende da utilização de ferramentas tecnológicas, como a renovação de seus certificados digitais para a continuidade dos serviços inerentes ao setor. No que concerne a Seção de Procedimentos Licitatórios, utiliza-se o certificado para acessar o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios para alimentar o sistema com os processos licitatórios realizados pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Secretaria Municipal de Finanças. Estes são essenciais para operações como o acesso a sistemas de gestão tributária, a autenticação de documentos eletrônicos, a assinatura digital de relatórios e outros documentos oficiais, bem como para garantir a segurança e integridade das transações realizadas pelos referidos setores.

Portanto, a contratação direta da empresa para a prestação de serviços de renovação de certificado digital, a fim de atender às demandas da DFT e da Licitação, é autorizada com dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Essa medida se mostra necessária e urgente para garantir a continuidade das atividades da Divisão de Fiscalização Tributária. A prestação dos serviços, amparada por essa legislação, será coordenada pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Núcleo de Administração e Finanças, visando garantir a regularidade e a eficiência das operações fiscais municipais.

A prestação do serviço será realizada através de Dispensa por razão de Valor, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, através do Núcleo de Administração e Finanças, a realização da despesa.

No nosso entendimento, vislumbramos a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021. Justificando a necessidade emergencial da contratação.

2. SETOR REQUISITANTE

O serviço fora solicitado pela seção de cotação e compras.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de *menor preço do item*.

3.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais:

3.3 Contratação de empresa para o serviço de emissão de Certificados Digitais e emissão de certificados digitais e fornecimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento de Contratações, na iniciativa estratégica de aprimoramento do domínio de Serviços de TIC. Conformidade com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas de licitação e contratação pública.

Promover a otimização dos recursos públicos, buscando alternativas que conciliem eficiência e economicidade.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades dos serviços necessários.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO

<u>CERTIFICADO DIGITAL</u>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. (A)	V. UNITÁRIO (B)	V. TOTAL T=(AxB)
01	EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO PF TIPO A3 SEM TOKEN (RENOVAÇÃO) 3 (TRÊS) ANOS.	SCO	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)					

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento na prestação do serviço.

8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da secretaria para 2024.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos constam no Documento de Formalização da Demanda, item do processo de contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente irá designar mediante portaria gestor e fiscal do contrato posteriormente celebrado.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santarém/PA, 25 de fevereiro de 2024.

Alessandra Medeiros Sampaio

Chefe Seção de Cotação e Compras
Dec. Nº 140/2022 – GAP/PMS

Adm. Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS